

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2026.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h33min (dezenove horas e trinta e três minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Mariângela Fritzen, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Jordana Carla Schmitz, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 54 (número cinquenta e quatro) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 53 (número cinquenta e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Nº 005/2026 (Ofício número zero zero cinco barra dois mil e vinte e seis) da vereadora Carine Medtler encaminhando a indicação Nº 007/2026. Of. Nº 003/2026 (Ofício número zero zero três barra dois mil e vinte e seis) da vereadora Eva R. Schmitt encaminhando as indicações Nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026. Of. Cam Nº 018/GAB/2026 (Ofício Câmara número zero dezoito Gabinete barra dois mil e vinte e seis) encaminhando o Balanço Geral do Exercício de 2025 e documentos administrativos e relatórios desse período. Of. Cam Nº 019/GAB/2026 (Ofício Câmara número zero dezenove Gabinete barra dois mil e vinte e seis) encaminhando resposta ao Pedido de Informação Nº 004/2026 da vereadora Carine Medtler. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu. Passou-se para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, onde foi colocada a Indicação Nº 007/2026 da vereadora Carine Medtler que “indica ao Poder Executivo Municipal que promova estudos e adote as providências necessárias para: Reconhecer formalmente os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que exercem a condução de ambulâncias como “Condutores de Ambulância”, nos termos da Lei nº 15.250; Avaliar a possibilidade de adequação do enquadramento funcional, criação de cargo específico ou regulamentação da função; Garantir a capacitação obrigatória e contínua desses profissionais, conforme exigido pela legislação vigente; Estudar a implementação de direitos e vantagens compatíveis com a função exercida” em discussão, Carine se manifestou dizendo que é uma legislação de novembro do ano passado e que alguns municípios já estão fazendo essa adequação pela função que ocupam, pelo aperfeiçoamento que precisam fazer todos os anos, que possam ser denominados conforme prevê a legislação, para fins de fiscalização que sejam cada vez mais capacitados e valorizados por esse trabalho tão importante. Colocou-se em votação, sendo aprovada por todos. Indicação Nº 002/2026 da vereadora Eva R. Schmitt que “indica que seja instalada placa de denominação na Rua Harmonia” em discussão, Roque se manifestou dizendo que deveria ser feito um levantamento geral pois tem várias placas que estão danificadas ou ruas que estão sem. Carine diz que também solicitou placas no ano passado. Colocou-se em votação sendo aprovada por todos. Indicação Nº 003/2026 da vereadora Eva R. Schmitt que “indica que seja instalada placa de denominação do Bairro Por do Sol” em

...Segue

## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2**

discussão, não havendo manifestação, colocou-se em votação sendo aprovada por todos. Indicação N° 004/2026 da vereadora Eva R. Schmitt que “indica que seja instalada placa de proibido buzinar em frente ao Lar de Idosos em Nova Vila” em discussão, não havendo manifestação, colocou-se em votação sendo aprovada por todos. Seguiu-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N° 004/2026 do Legislativo. Passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei N° 018/2026 (número zero dezoito barra dois mil e vinte e seis) que “*revisa os valores concedidos à título de auxílio-alimentação, nos termos da lei municipal n°797, de 08 de dezembro de 2011, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais) e dá outras providências*” Conforme Parecer Jurídico N° 020/2026, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 019/2026 (número zero dezoito barra dois mil e vinte e seis) que “*aumenta o número de cargos de técnico em enfermagem, e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico N° 021/2026, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 020/2026 (número zero vinte barra dois mil e vinte e seis) que “*concede a revisão geral anual dos subsídios do prefeito, vice-prefeito vereadores e secretários municipais de Presidente Lucena*”. Conforme Parecer Jurídico N° 019/2026, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 003/2026 do Legislativo que “*concede aumento real aos servidores da câmara de vereadores e dá outras providências.*” Considerando que se trata de Projeto de Lei cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do documento foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/2026 ao Projeto de Lei n°

...Segue

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3**

3.507/2025, de lavra do Deputado Federal Fausto Pinato, que " Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997", Código de Trânsito Brasileiro, para nela incluir o art. 117-A, inciso III, que dispõe sobre a vistoria veicular obrigatória periódica. Considerando que se trata de moção que foi elaborada com auxílio da assessoria jurídica, que previamente a entrega à comissão já analisou que está legal, constitucional e de acordo com as regras do regimento interno, razão pela qual o projeto pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Colocando a moção em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. A presidente aproveitou para deixar alguns informativos de atividades do executivo, sendo eles, que a “Administração Municipal de Presidente Lucena está realizando visitas a empresas do município para apresentar o projeto Doce Magia do Natal e buscando parcerias para sua realização. A Administração Municipal e a Secretaria de Saúde, fizeram a aquisição de dois veículos 0km. Um dos automóveis será destinado ao Gabinete, adquirido com recursos próprios e o segundo passa a integrar a frota da Secretaria de Saúde, viabilizado por meio de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100 mil, destinada pelo Deputado Federal, Sr. Edvino Bohn Gass. Divulgada a programação da 24ª Feira Municipal do Livro, que acontece de 09 e 11 de abril. Inicia neste sábado, o Campeonato Municipal de Futsete, a partir das 14h, no Campo do Soberano. Curso de Panificação Caseira! de 30/03 a 01/04. Curso oferecido pelo CRAS, em parceria com o SENAR e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivoti”. Como não havia mais nada para ser deliberado agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 08 (oito) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo. Declaro encerrada a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

---

SECRETÁRIA

---

PRESIDENTE